



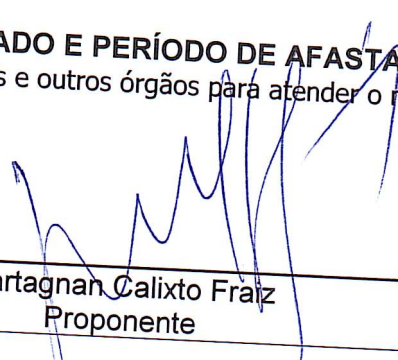
**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 302/2023
Proposta de Concessão**

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
CURITIBA: Audiências com Parlamentares e outros órgãos para atender o município
Saída: 21/05/23
Retorno: 24/05/23
Em, 26/05/23



Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 26/05/23

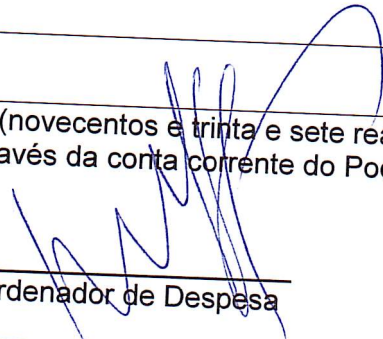
Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo duas diárias meia solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 26/05/23

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

(Paga a importância de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Unidade Administrativa: Poder Executivo –
Nome do Servidor Beneficiário:
CPF:
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:
Data de Saída: Hora da Saída:
Data de Chegada: Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

ALCP.
Gabrielle Tommaso Weidner
Pet. material Tarunne



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	
Valor Unitário das Diárias:	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: PULSE	Placa: RHZ2C49
Frota: MUNICÍPIO	Particular: NÃO

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
20ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 244/2023

Declaro para os devidos fins, que o **Dr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

VICTOR SANTIAGO
Assessor